

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1398 de 12 de Março de 2024

DATA: 12/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 12/03/2024 21:12:56

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1642](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1642)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 12/03/2024 21:12:56 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1642](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1642)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

📄 PORTARIA: Nº 770/2024 - PORTARIA Nº 770 DE 12 DE MARÇO DE 2024

### TERMO

📄 ADITIVO: 1º/2024 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SEMUS

📄 ADITIVO: 4º/2024 - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

📄 ADITIVO: 4º/2024 - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

### LEI

📄 LEI MUNICIPAL: Nº 1.030/2024 - LEI Nº 1.030, DE 12 DE MARÇO DE 2024.



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 770/2024

## PORTARIA Nº 770 DE 12 DE MARÇO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **DEYVISON RICARDO CANELA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - Aditivo: 1º/2024

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SEMUS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP, inscrita no CNPJ sob o nº30.994.499/0001-60, com sede na Rua Frei Gaspar, nº 3191, Sala 202, bairro Cidade Náutica, CEP 11350-000, São Vicente-SP, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, Articulação Governamental, publicada no Diário Oficial do Município nº 1103 de 16 de dezembro de 2022, doravante denominada OSS PARCEIRA, neste ato representada na forma de seu estatuto pela Sra. Fabiula Martins Lourenço, brasileira, portador(a) de RG nº 33875467 SSP/SP, inscrito no CPF de nº 296.122.878-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO	0463/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 900/2022, e do art. 42 e seguintes do Decreto Municipal nº3.717/2022 e pela Lei Federal nº 9.637/1998.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação de Prazo a contratação de empresa especializada na formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público, por meio de contrato de gestão, com escopo na efetivação de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados à área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301- Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária Projeto Atividade: 2.085 – Impleme. de Atend, Proced. e Ações Colet. de Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. Dos Serv. de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.090 – Implement. de Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses, a contar a partir de 10 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA	09 de fevereiro de 2024.

**Danielle Pereira Oliveira**

Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 4º/2024**

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020**

<b>CONTRATANTE</b>	O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
<b>CONTRATADA</b>	ASSOCIAÇÃO PRÍNCIPE MENOR, inscrita no CNPJ Nº 08.845.631/0001-13, com sede na Rua 01, nº 10, Vila Romualdo, Paço do Lumiar, neste ato representada por JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 290.317.533-00, RG nº 00002713794-1 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 01, nº 10, Vila Romualdo, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65130-000
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	9662/2023
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Art. 57, II, Lei 8.666/93.
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>	Prorrogação do prazo do Contrato nº 01/2020 cujo objeto é a locação do imóvel na Rua 01 nº 10, Vila Romualdo, Paço do Lumiar/MA, destinado ao funcionamento da Unidade de Ensino Básico -UEB PRÍNCIPE MENOR – Paço do Lumiar/MA, de interesse da Secretaria de Educação.



<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Unidade Orçamentária: 1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção de Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2.147 – Gestão do Ensino Fundamental-MDE Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1550000000 – Transferência do Salário Educação
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses a contar de 15 de janeiro de 2024.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	12 de janeiro de 2024

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 4º/2024**

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020**

<b>CONTRATANTE</b>	O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
<b>CONTRATADA</b>	DELZIDETE SANTOS MARANHÃO, inscrita no CPF sob o nº 453.268.273-87, RG nº 000040990095-8 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua 92, Quadra 25, nº 24, Maiobão, Paço do Lumiar – MA, CEP: 65130-000
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	8544/2023
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Lei 8.666/93
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Art. 57, II, Lei 8.666/93
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>	Prorrogação do prazo do Contrato nº 03/2020 cujo objeto é a locação do imóvel na Rua 39, nº 07, Qd. 141, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar-MA, destinado ao funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 16 de janeiro de 2021.



<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Unidade Orçamentária: 3201–Fundo Municipal de Educação-FME Função: 12 – Educação Sub - função: 361 –Ensino Fundamental Programa: 0132 – Ampliação do Atendimento na educ. Infantil e no Ens. Fundamental Projeto/atividade: 2.154 –Manutenção do Fundo Municipal de Educação Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte do Recurso: 1500100100 – Recurso de Imposto e Trans. Educação
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses a contar de 15 de janeiro de 2024.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	12 de janeiro de 2024

**GLEYCIANE PESSAO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: N° 1.030/2024**

**LEI N° 1.030, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 587.538,21 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Paço do Lumiar/MA crédito especial, no valor de **R\$ 587.538,21 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

DESPESA			RUBRICA
<b>Órgão:</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		0701
<b>Função:</b>	Cultura		13
<b>Subfunção:</b>	Difusão Cultural		392
<b>Programa:</b>	Incentivo e Apoio a Cultura		0103
<b>Proj./Atividade:</b>	Fomento as Atividades Culturais / Lei Paulo Gustavo		2165
RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
<b>3.3.90.30</b>	Material de Consumo	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>1.716</b>
<b>3.3.90.36</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>R\$ 141.000,00</b>	<b>1.716</b>
<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 121.000,21</b>	<b>1.716</b>
<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais	<b>R\$ 20.538,00</b>	<b>1.716</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 287.538,21</b>	
DESPESA			RUBRICA
<b>Órgão:</b>	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1701



<b>Função:</b>	Educação		12
<b>Subfunção:</b>	Ensino Fundamental		361
<b>Programa:</b>	Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes		0133
<b>Proj./Atividade:</b>	Gestão do Ensino Fundamental - MDE		2147
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200.000,00	1.550
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	
<b>DESPESA</b>			<b>RUBRICA</b>
<b>Órgão:</b>	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1701
<b>Função:</b>	Educação		12
<b>Subfunção:</b>	Educação Infantil		365
<b>Programa:</b>	Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes		0133
<b>Proj./Atividade:</b>	Gestão do Ensino Infantil - MDE		2148
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00	1.550
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 587.538,21</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizado em Lei, com fundamento no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como a seguir discriminado.

<b>DESPESA</b>			<b>RUBRICA</b>
<b>Órgão:</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		0701
<b>Função:</b>	Cultura		13
<b>Subfunção:</b>	Difusão Cultural		392
<b>Programa:</b>	Incentivo e Apoio a Cultura		0103
<b>Proj./Atividade:</b>	Fomento as Atividades Culturais / Lei Paulo Gustavo		2165
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 138.775,00	1.716
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 148.763,21	1.716
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 287.538,21</b>	
<b>DESPESA</b>			<b>RUBRICA</b>
<b>Órgão:</b>	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1701
<b>Função:</b>	Educação		12
<b>Subfunção:</b>	Ensino Fundamental		361
<b>Programa:</b>	Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes		0133
<b>Proj./Atividade:</b>	Gestão do Ensino Fundamental - MDE		2147
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00	1.550
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00	1.550
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>	
<b>DESPESA</b>			<b>RUBRICA</b>
<b>Órgão:</b>	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1701
<b>Função:</b>	Educação		12
<b>Subfunção:</b>	Educação Infantil		365
<b>Programa:</b>	Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes		0133

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 12/03/2024 21:12:56 - IP com nº: 192.168.56.1  
 Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1642](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1642)



<b>Proj./Atividade:</b>	Gestão do Ensino Infantil - MDE		2148
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00	1.550
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 587.538,21</b>	

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

